

ISSQN

**Escrituração e Nota Fiscal
Eletrônica**

MANUAL DO CONTADOR

2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

Conteúdo

Introdução	3
1. Enquadramento das empresas no item da lista de serviços municipal	4
1.1 Lista de serviços municipal.....	4
2. Substituição Tributária	4
3. Declaração Eletrônica	5
3.1 Primeiro passo – Liberação do código acesso Contador.....	5
3.2 Segundo passo – Vinculação Contador/Escritório ao cliente.....	5
3.3 Terceiro passo – Escrituração Fiscal.....	5
3.3.1 Empresas enquadradas no regime variável por faturamento - PRESTADORES.....	5
3.3.2 Empresas enquadradas no regime do SIMPLES NACIONAL.....	5
4. Exemplo prático	6
5. Nota Fiscal Eletrônica	6
5.1 Emissão	7
5.2 Consulta de NFe emitidas	8
5.3 Envio da NFe por "e-mail"	10
5.4 Verificando a autenticidade da NFe	11
5.5 Como recolher o ISSQN gerado pela NFe	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RESPONSABILIDADE FISCAL PARA TODOS

Introdução

A Prefeitura Municipal de Serra, dando continuidade ao processo de Modernização Administrativa, através do Departamento de Finanças – Coordenadoria de Tributação editou o **Decreto/Lei**, alterando e regulamentando o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o **ISSQN**, especialmente na parte que disciplina a utilização das notas fiscais de serviços.

Com esta nova regulamentação, o controle da impressão, distribuição e processamento das notas fiscais de serviço se torna ágil e padronizado, tornando o processo simples, eficaz e seguro.

Depois de emitidas, a recepção e o processamento das novas notas fiscais permitem o controle do imposto apurado, possibilitando a cobrança simultânea para todos os contribuintes, estimulando assim a espontaneidade, reduzindo a inadimplência e diminuindo a concorrência desleal e sem qualquer aumento da carga tributária.

A nova sistemática prevê a disponibilização para uso e emissão das “Notas Fiscais Eletrônicas” um avanço em vários Municípios do Brasil.

Apoiado na idéia de Justiça Fiscal e responsabilidade solidária entre governo e sociedade, o novo modelo de **ISSQN** constituirá num marco para o desenvolvimento da cidade de Serra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

1. Enquadramento das empresas no item da lista de serviços municipal

O enquadramento na lista de serviços municipal é o ponto de partida para encontrar o valor correto da base de cálculo do ISSQN, as características das empresas a serem observadas para o devido enquadramento, são:

- Objeto do contrato social
- CNAE – Código Nacional da atividade econômica (Cartão CNPJ)

Para o cadastro no sistema eletrônico, temos que identificar três tipos de contribuintes:

- A) Contribuinte por regime de faturamento (variável), ISSQN conforme valor da nota fiscal (Item 01 ao 40 da lista)
- B) Contribuinte optante pelo Simples Nacional (SNA) – Item 52 a 59
- C) Contribuinte por regime anual (Fixo – Carne) – Item 99

Obs.: Cabe aqui uma observação importante, as empresas optantes pelo Simples Nacional que forem enquadradas na lista de serviços, onde os itens estiverem contidos nas exceções (Art. 3º 116/2003 Inciso I a XXII), deverão ser cadastrados os itens 01 a 40 da lista que constar como SIM na coluna RETENÇÃO.

1.1 Lista de serviços Municipal

Pode ser encontrada no site www.serrana.sp.gov.br.

Lembramos que o enquadramento da empresa no item da lista de serviços pode ser sugerido pelo contador no momento da inscrição municipal, porém a definição final fica a cargo da Prefeitura Municipal, departamento de ISSQN.

2. Substituição Tributária

A pessoa jurídica “Substituto Tributário” designado por Lei, e que contrata serviços de contribuintes de dentro ou fora do Município, tem as seguintes obrigações:

- a) Reter o ISSQN do prestador, conforme lista de serviços, respeitando as exceções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Até dia 15 (quinze), declarar eletronicamente os serviços e enviar uma cópia das notas fiscais, juntamente com o relatório sintético;

Respeitar a Lei Complementar Federal n- 116/2003 Art.3º que trata das exceções:

Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, quando o imposto será devido no local:

e § 4º art. 21 da Lei Complementar n- 128/2008:

.A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar no 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

3. Declaração Eletrônica

3.1 Primeiro passo será a liberação do acesso ao contador no sistema eletrônico através do fornecimento de código e senha provisória.

* Para liberação o ESCRITÓRIO/CONTADOR deverá apresentar no município CPF ou CNPJ do Contador/Escritório, CRC do contador responsável, endereço completo, número do telefone e email.

3.2 Segundo passo será a vinculação cadastro dos clientes do contador no sistema eletrônico.

3.3 Terceiro passo – Escrituração Fiscal:

3.3.1 Declaração para empresas enquadradas no regime variável por faturamento - PRESTADORES

Nota Fiscal Eletrônica

- Não é necessário apresentação de documentos ao fisco;

3.3.2 Declaração para empresas enquadradas no regime do SIMPLES NACIONAL

Obs.: O Valor da base de cálculo e o valor do ISSQN do livro fiscal tem que ser igual ao do extrato do simples nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

4. Exemplo prático

4.1 – Acessando o sistema:

www.serrana.sp.gov.br

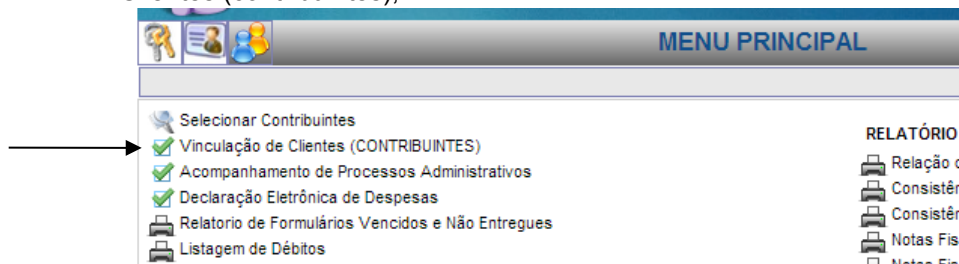
➔ Clicar em **NFSe – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**;

➔ Acesso Nota Fiscal Eletrônica;

➔ Inserir o Código de Acesso fornecido pela prefeitura nos termos do Item 3.1 deste manual;

➔ Fazer o Acesso ao Sistema Eletrônico, no 1- acesso trocar a senha;

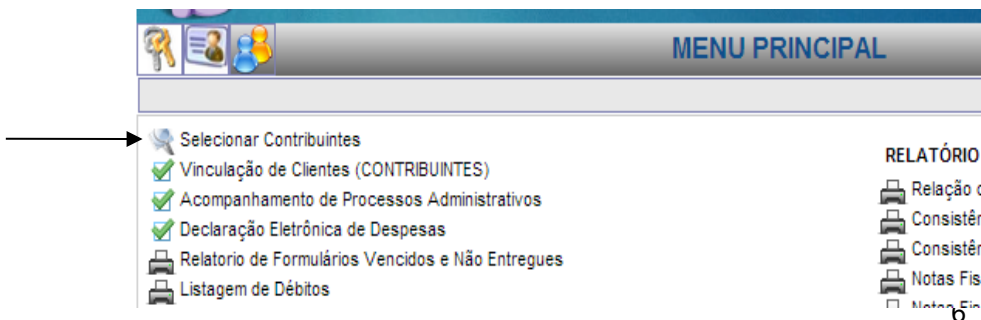
➔ Criar o vínculo entre CONTADOR / CLIENTE na opção 2 – Vínculo de Clientes (contribuintes);



➔ Na opção NOVO CLIENTE informar o CPF ou CNPJ do Cliente a ser vinculado;

➔ Repetir a operação para todos os clientes do escritório;

➔ Após o vínculo, o contador deverá selecionar o CONTRIBUNTE que deseja fazer a escrituração fiscal, na opção 1 – Selecionar Contribuinte:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

5. Nota Fiscal Eletrônica (NFe)

5.1 – CONTADORES – ESCRITURAÇÃO FISCAL

➔ **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, depois EMISSÃO DA NFE;

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- Emissão da Nf-e
- Emissão da Nf-e (EM Lote)
- Cadastro de Cep
- Cancelamento de Nf-e
- Estorno de Cancelamento de Nf-e
- Carta de Correção - Nf-e
- Consulta de Nf-e
- Enviar E-mails Em Lote
- Exportação de Dados
- Importação de Cadastro de Destinatários

➔ **INSERIR O CPF OU CNPJ DO TOMADOR (OBRIGATÓRIO) – AVANÇAR**

Emitente: ABILIO JULIANO GONÇALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 247.387.718-17	
CNPJ/CPF do Destinatário	<input type="text" value="08301098000129"/>
Data de Emissão	<input type="text" value="02/10/2008"/>

5.2 - Para prestadores cuja a atividade esteja elencada no art. 3- da LC Federal 116/2003

➔ Selecionar o município onde os serviços foram prestados; avançar

➔ Selecionar o tipo do serviços prestados; avançar

➔ Descrever os serviços prestados no campo “Descr. Serviços”

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Descrição do(s) Serviço(s)	<div style="border: 1px solid black; height: 60px;"></div>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

➔ Informar o valor cobrado pelos serviços no campo “Vr. Serviço”

ATIVIDADE(S) DO CADASTRO (COMPLEMENTO APENAS PARA IMPRESSÃO DA NFE)			
Item	Atividade do Cadastro	Aliq.	Valor
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia	4.00	0.00

➔ Clicar no botão “Salvar” – após basta visualizar e imprimir a NFe.

LOGOMARCA DA EMPRESA


Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual

Rua/avenida Bairro

Cidade/UF CEP



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NF-e)

Data/Hora Emissão No. Controle No. NF Chave de Segurança

Dados do Tomador

Nome/Razão Social CPF/CNPJ

Inscrição Municipal Inscrição Estadual e-Mail

Rua/avenida Bairro

Cidade/UF CEP Fone

Fatura Nº	Vencimento	Valor	Fatura Nº	Vencimento	Valor	Fatura Nº	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

Base de Cálculo das Retenções										
0,00	% (PIS)	R\$	0,00	(=)	0,00	% (DSSS)	R\$	0,00	(=)	0,00
0,00	% (COFINS)	R\$	0,00	(=)	0,00	% (IRPJ)	R\$	0,00	(=)	0,00
0,00	% (CSLL)	R\$	0,00	(=)	0,00	Total Retenções	R\$	0,00	(=)	0,00
								ISSQN Retido	R\$	0,00
								Deduções fiscais (art. 156)	R\$	0,00
								Outras Deduções	R\$	0,00
								Valor Líquido a Pagar	R\$	00,00
								Valor Total da Nota		00,00

Aliq.	Inscrição de Atividade	Aliq.(%)	R. Serviço (Aliq.)	Inscrição de Atividade	Aliq.(%)	R. Outros

Recebermos de _____ Nota Fiscal Eletrônica nº _____

OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000

Chave de Segurança

5.2 - Consulta de NFe Emitidas

Através do menu “Consulta NFe” escolha a Nota Fiscal Eletrônica no ícone




para ser consultada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO


5.3 - Envio da NFe por “e-mail”

Pode-se enviar mais cópias entrando na opção do menu “*Consultar NF Emitida*” escolhendo a nota desejada teclando no ícone  e em seguida digitando o endereço da caixa de correio eletrônica do destinatário.

O destinatário receberá um endereço na sua caixa postal eletrônica e assim que abri-lo o sistema mostrará a imagem da Nota Eletrônica como a figura exemplo abaixo.

5.4 – Encerrando a apuração e emissão do Boleto

Após a emissão das notas fiscais, até o dia 10 do mês seguinte, o contribuinte/contador deverá encerrar as escriturações do mês anterior devendo gerar o boleto para recolhimento do imposto, que terá vencimento dia 15.

- ➔ Apuração Prestador
- ➔ Pendente
- ➔ Selecionar o Ano e Mês do referente ao mês da apuração
- ➔ Pesquisar, selecionar o contribuinte , clicar em CONFIRMAR;
- ➔ Voltar
- ➔ Emissão do Boleto – Clicar, o boleto será aberto para impressão/recolhimento.

5.4 – Impressão do Livro Fiscal

Esse relatório demonstra todas as escriturações realizadas pelo contribuinte

- ➔ Relatórios – Impressão do Livro Fiscal;

6. Escrituração Tomador – Substituto/responsável Tributário pela retenção e recolhimento do imposto

Esse módulo visa facilitar o recolhimento do imposto pelo contribuinte que fez a retenção na fonte do ISSQN.

6.1 – Escrituração Fiscal

- ➔ TOMADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

- Escrituração Fiscal
- Selecionar o Ano e mês de referência
- Informar o CPF/CNPJ do prestador, o tipo do Docto. Fiscal e número;

Informar Data da Emissão, imposto Retido SIM, informar o Vr. Serviço e local do ISS devido – Serra código “4335”;

6.2 - Encerrando a apuração e emissão do Boleto

Após a emissão das notas fiscais, até o dia 7 do mês seguinte, o contribuinte/contador deverá encerrar as escriturações do mês anterior devendo gerar o boleto para recolhimento do imposto, que terá vencimento dia 15.

- Apuração Prestador
- Pendente
- Selecionar o Ano e Mês do referente ao mês da apuração
- Pesquisar, selecionar o contribuinte , clicar em CONFIRMAR;
- Voltar
- Emissão do Boleto – Clicar, nas informações que o boleto será aberto para impressão.

6.1 – Impressão do Livro Fiscal

Esse relatório demonstra todas as escriturações realizadas pelo contribuinte

- Relatórios – Impressão do Livro Fiscal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Departamento de Tributação